



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 883/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 13, de 30 de novembro de 2020, referente ao memorando nº 5.406/2020 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Marcerlli Cristina Cervo Leonarchik, matrícula funcional nº 1064-5, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, referente ao período aquisitivo de **01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020**, para fruição em 15 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o período de fruição de 01 a 30 de dezembro de 2020, citado na Portaria 814/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Danieli F. S. Tardetti Machado
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2250 de 03/12/2020 pág.
23.